INDICAÇÃO Nº 010/2011

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se aplicar efetivamente, o mais rápido possível, a Lei Complementar Municipal n.º 87/2010 que "Dispõe Sobre a Manutenção, Uso e Ocupação dos Imóveis Situados no Município de Lagoa da Prata", de modo a implementar a fiscalização.

JUSTIFICATIVA:

Recebi diversas reclamações a respeito de um lote situado no Bairro Maria Fernanda I, atrás da empresa "PANDA", que segundo as informações está muito sujo, colocando em risco a saúde pública local.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 2011.

ADRIANO DO SOS
Vereador